



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 064/2024

Piedade/SP, 17 de abril de 2024.

Ref.: Requerimento n. 029/2024

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori e Wandi Augusto Rodrigues

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 42/2024**, de autoria dos Ilmos. Vereadores Caio Cezar da Silva Martori (PSDB) e Wandi Augusto Rodrigues (UNIÃO), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2024.04.17 15:17:21 -03'00'

Excelentíssimo Senhor

Wandi Augusto Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 17 de abril de 2024.

Exmo. Prefeito Municipal

REF.: REQUERIMENTO Nº 29/2024.

Pelo presente, em atenção ao requerimento nº 29/2024, de autoria dos vereadores **Caio Cesar da Silva Martori** e **Wandi Augusto Rodrigues**, informamos o que segue:

Inicialmente, imprescindível esclarecer que, após recebermos o presente requerimento, nos reunimos com o provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piedade/SP e consultamos a entidade com relação a alegação de que “ocorria demora no repasse dos valores pactuados, o que por diversas vezes ocasionou dificuldade financeiras a Santa Casa” (*sic*).

Em resposta, a entidade esclareceu que **não houve qualquer demora no repasse dos valores pactuados durante a atual gestão (2021 a 2024)**, tampouco dificuldades financeiras suportadas por tal razão.

Somando-se a isto, a Secretaria de Orçamentos e Finanças informou que possui **registros bancários que comprovam que os pagamentos foram realizados dentro dos prazos pactuados.**

Isto posto, seguem as informações solicitadas no requerimento em questão:

1- O Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, está em vias de concluir um novo ajuste com a entidade Santa Casa de Misericórdia, prevendo unificações e novas cláusulas que facilitarão a execução e a fiscalização do ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Atualmente, aguarda-se a aprovação do novo ajuste pela Assessoria Jurídica da entidade Santa Casa, para conclusão do processo de dispensa de chamamento público e celebração do novo termo de colaboração.

Registre-se que não encontramos atas das reuniões em que o Poder Legislativo participou e ofertou apontamentos relacionados a alterações nas pactuações.

2- As prestações de contas são analisadas até a data de liberação do próximo pagamento, portanto, em prazo inferior a 30 (trinta) dias.

3- O Serviço de Pronto Atendimento – PA, atualmente é objeto de pactuação pelo Termo de Colaboração nº 01/2019, cujo último aditamento – nº 02/2024, foi celebrado em 05/04/2024, com esgotamento de vigência previsto para 03/05/2024. Tal celebração foi objeto de solicitação da entidade, para conclusão da análise do novo termo de colaboração.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima, consideração e respeito.

CAROLINE AP. ESCANHOELA
OAB/SP 423.813
Assessora Jurídica



Documento assinado digitalmente

GILBERTO LEANDRO FILHO

Data: 17/04/2024 12:09:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILBERTO LEANDRO
Diretor Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por Caroline Aparecida Escanhoela.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5EE1-5EBB-C606-5B3A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5EE1-5EBB-C606-5B3A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5EE1-5EBB-C606-5B3A



Hash do Documento

1B07AD8C2B527A0CE345315CBF45E664A6A6CEAF84E44D70D4EDBA5595068F48

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

☒ Caroline Aparecida Escanhoela (Signatário) - 454.539.128-12 em
17/04/2024 12:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

